

Requerimento de Afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutoramento

Diamantina, 17 de novembro de 2024.

A Senhora
Cristiane Tolentino Machado
Chefe do Departamento de Ciências Básicas
Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde
Diamantina/MG

1 - Dados do Servidor

Nome: Marcos Luciano Pimenta Pinheiro
Cargo: Professor Titular
Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva
Matrícula Siape:
Lotação: Departamento de Ciências Básicas/FCBS

2 - Informações sobre o afastamento

2 - Informações sobre o afastamento

Informe o número SEI do documento referente ao Resultado Final do Processo Seletivo de Afastamento Integral: Número SEI: 1604900 e Processo SEI nº23086.003238/2020-41

Informe o link público do seu currículo gerado pelo Sou.Gov: <https://curriculo.sougov.economia.gov.br/marcos-pinheiro-620305907>

Curso: O uso de Metodologias Ativas e Tecnologias Digitais na promoção do Uso Racional de Medicamentos

Nível: Pós-Doutorado

Local de realização (cidade, país): Coimbra/Portugal

Período: 10 de fevereiro de 2025 a 9 de fevereiro de 2026

Quanto aos custos:

requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens (ônus limitado).

requer o afastamento sem o recebimento de quaisquer valores (sem ônus).

requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens pelo órgão de fomento e com ônus para a instituição;

(Ver Art. 102, inc. VII da Lei nº 8.112/90)

3 - Declarações

Declaro não ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Declaro ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de forma que junto ao pedido declaração de que meu afastamento não prejudicará o andamento dos trabalhos emitida pelo presidente da referida comissão, ou pela Reitoria, caso o interessado seja o presidente, de que o afastamento não prejudicará o andamento dos trabalhos, ou de que ocorreu a dispensa do servidor;

4 - Justificativa quanto ao interesse da Administração Pública

Escolhi a Universidade de Coimbra para desenvolver o meu projeto de Pós-Doutoramento intitulado: “Metodologias ativas e tecnologias digitais como ferramentas para o ensino da Farmacologia”, por esta Universidade se destacar como um centro de excelência no ensino e em pesquisas que envolvem a utilização

de metodologias ativas e tecnologias digitais, contribuindo para a modernização da educação tanto em Portugal como em outros países. A proposta se insere perfeitamente nos objetivos de internacionalização da UFVJM, uma universidade localizada em uma das regiões mais carentes de Minas Gerais, onde a internacionalização ainda é um desafio significativo. Além disso, o presente projeto poderá contribuir para: o incentivo para a participação de discentes e docentes da UFVJM em programas de mobilidade internacional; a promoção do aumento das parcerias em projetos de ensino, extensão e de pós-graduação com pesquisadores de diversos países; a realização de eventos científicos com a participação de pesquisadores internacionais; o incremento de publicações científicas dos pesquisadores da UFVJM com parceria com autores internacionais e a ligação do Estado de Minas Gerais com redes de conhecimento globais e práticas inovadoras de ensino e pesquisa.

Enfim, este projeto é de relevância ao se dedicar a promoção da inovação pedagógica no ensino de ciências da saúde, especificamente da farmacologia, integrando metodologias ativas e tecnologias digitais para capacitação de futuros profissionais de saúde. Ao incentivar o URM, o projeto não apenas aprimora a formação acadêmica, mas também contribui para práticas clínicas mais seguras e eficazes. Além disso, os resultados esperados trarão impactos positivos na redução de custos em saúde e na prevenção de problemas graves, como a resistência bacteriana, beneficiando tanto o sistema de saúde quanto a sociedade em geral.

Apresento a Vossa Senhoria pedido de afastamento na forma acima descrita, e solicito análise e providências nos termos da Resolução Consu nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

MARCOS LUCIANO PIMENTA PINHEIRO

Orientações:

Juntar documentação, assinar eletronicamente e encaminhar conforme trâmite descrito na Resolução Consu nº 21, de 2019.

Assinalar a declaração pertinente no item 3.

Na ausência de observações, apagar o campo referente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luciano Pimenta Pinheiro, Servidor (a)**, em 25/11/2024, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599805** e o código CRC **45D0898E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.055241/2024-74

SEI nº 1599805

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



FPCEUC FACULDADE DE PSICOLOGIA
E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

DECLARAÇÃO

Ana Amélia Costa da Conceição Amorim Soares de Carvalho, Professora Catedrática na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, declara aceitar orientar o Professor Dr. Marcos Luciano Pimenta Pinheiro, Professor Titular da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, para realizar um estágio Pós-Doutoral na Universidade de Coimbra, com o projeto intitulado ***O uso de Metodologias Ativas e Tecnologias Digitais na promoção do Uso Racional de Medicamentos*** no período de 10 de fevereiro de 2025 a 9 de fevereiro de 2026.

Coimbra, 2 de novembro de 2024

Assinado por: Ana Amélia Costa da Conceição Amorim Soares de
Carvalho

Num. de Identificação: 05719470

Ana Amélia Costa da Conceição Amorim Soares de Carvalho
(Professora Catedrática)



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

TERMO DE REGISTRO DA NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (PDP)

Link para Acesso ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas: http://ufvjm.edu.br/rh/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas.html		
Nome completo do (a) servidor (a): Marcos Luciano Pimenta Pinheiro		
Necessidade cadastrada pela UORG no PDP e, que atende ao (à) servidor (a) (inserir o texto da coluna "O que NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER (IFS 1)": Aprender sobre Inteligência Artificial para aplicar em minha área de atuação no ensino e pesquisa por meio de pós doutorado ou licença capacitação.		
Número do Identificador da necessidade cadastrada no PDP (inserir o número da coluna "Identificador): 372583		
Número de agentes públicos previstos (inserir o quantitativo da coluna "Agentes Públicos"): 40		
Perfil dos agentes públicos previstos (inserir o texto da coluna "Perfil dos agentes públicos: (IFS 0.2)":		
Técnico administrativo () administrativos e Docentes ()	Docente (x)	Técnicos
Ação de desenvolvimento pretendida: Pós-Doutorado		
Período do Afastamento: 10/02/2025 a 09/02/2026		
Há pertinência entre a ação de desenvolvimento pretendida pelo servidor e as atribuições do seu órgão de exercício ou de lotação, à sua carreira ou cargo efetivo; ou ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança?		
Sim (x)		Não ()
Assinatura do Servidor	Assinatura da Chefia Imediata	

As informações requeridas atendem ao disposto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, artigo 19, incisos Ie II.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luciano Pimenta Pinheiro, Servidor (a)**, em 17/11/2024, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Tolentino Machado, Chefe de Departamento**, em 21/11/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599811** e o código CRC **12C32945**.

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, **Marcos Luciano Pimenta Pinheiro**, SIAPE nº ocupante do cargo efetivo de **Professor Titular** do quadro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, assume, expressa e livremente, os seguintes compromissos e responsabilidades perante esta Universidade, em razão do seu afastamento com a finalidade de **Pós-Doutoramento na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra no período de 10/02/2025 a 09/02/2026**:

1. Não celebrar contrato de trabalho ou de prestação de serviços com terceiros, de nenhuma espécie e para qualquer fim, durante o período de afastamento.
2. Não mudar de área de qualificação, de curso ou instituição sem a prévia e expressa concordância por escrito da Universidade, sob pena de imediato cancelamento do afastamento e sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, especialmente as previstas neste Termo e na legislação pertinente.
3. Encaminhar à unidade administrativa, no caso de técnico-administrativo, ou ao Departamento ou órgão equivalente, no caso de docente, o relatório semestral de suas atividades junto ao curso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre letivo.
4. Comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.
5. Reassumir as atividades de seu cargo na Universidade imediatamente após o término do afastamento, ou no prazo fixado na comunicação de cancelamento do afastamento, se for o caso.
6. Não pedir licença do serviço, demissão do cargo ou transferência para outra instituição durante o período de afastamento, ou após o seu retorno à Universidade, antes de decorrido prazo igual ao da duração total do afastamento, inclusive prorrogações.
7. Permanecer, obrigatoriamente, na UFVJM, por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.
8. Indenizar a Universidade nas hipóteses de cancelamento do afastamento por infringência ao disposto no item 2 e de demissão voluntária ou de abandono do cargo, durante ou após o término do prazo de afastamento, enquanto não tiver cumprido o prazo fixado na Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019.
9. A indenização abrangerá todos os gastos da Universidade para custeio do afastamento, compreendidos os vencimentos ou salários e todas as vantagens pecuniárias auferidas.
10. Observar todas as determinações da Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

Assim, para os fins de Direito, assina o servidor o presente Termo, comprometendo-se a cumprir rigorosamente as condições estipuladas, sob as penas e responsabilidades legais e contratuais assumidas, por si, seus herdeiros e, ou sucessores, aceitando, ainda, como competente para conhecimento e solução das questões dele derivadas o Foro da Subseção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Sete Lagoas (MG), com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que for.

Cidade, 17 de novembro de 2024.

MARCOS LUCIANO PIMENTA PINHEIRO

Orientação:

Assinar eletronicamente, sem edições no texto além do preenchimento dos campos.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luciano Pimenta Pinheiro, Servidor (a)**, em 17/11/2024, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599813** e o código CRC **C0BAF554**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.055241/2024-74

SEI nº 1599813

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

MARCOS LUCIANO PIMENTA PINHEIRO

Cargo Público Efetivo: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Função/DAS: -

Órgão de Exercício: UNI.FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Jornada: 99

Estabilidade: Servidor Estável

COMPETÊNCIAS SOFT SKILLS

COORDENAÇÃO E
COLABORAÇÃO EM REDE


INOVAÇÃO E MUDANÇA


TRABALHO EM EQUIPE


ÉTICA E INTEGRIDADE PÚBLICA


IDIOMAS

ESPAANHOL


Compreensão 


Escrita 


Fala 


Leitura 

INGLES

Compreensão 

Escrita 

Fala 

Leitura 

ÁREAS DE INTERESSE

FITOTERAPIA

USO RACIONAL DE
MEDICAMENTOS

FARMACOLOGIA

FARMÁCIA CLÍNICA

TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA

SOBRE

Possui graduação em Farmácia Bioquímica pela Universidade Federal de Ouro Preto (1993); especialização em Saúde Pública pela Universidade de Ribeirão Preto (1997); especialização em Farmacologia pela Universidade Federal de Lavras (2000); mestrado e doutorado em Farmacologia, Anestesiologia e Terapêutica (2003 e 2005, respectivamente) pela Faculdade de Odontologia de Piracicaba/Unicamp. Curso Latino-americano de Farmácia Clínica em Santiago/Chile (2013), Escola de Inverno de Farmácia no Porto/Portugal e Santiago de Compostela/Espanha (2018). Professor Titular da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, ministrando as disciplinas de Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa para os cursos de graduação em Enfermagem e Odontologia e é Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Odontologia/UFVJM onde orienta alunos de mestrado e doutorado.

FORMAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO - MAÇONOLOGIA: HISTÓRIA E FILOSOFIA

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER (PR)
2017 - 2018 - Concluído

DOUTORADO - FARMACOLOGIA, ANESTESIOLOGIA E TERAPÊUTICA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA - UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE CAMPINAS
2004 - 2005 - Concluído

MESTRADO - FARMACOLOGIA, ANESTESIOLOGIA E TERAPÊUTICA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA - UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE CAMPINAS
2002 - 2003 - Concluído

ESPECIALIZAÇÃO - FARMACOLOGIA: ATUALIZAÇÃO E NOVAS PERSPECTIVAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, UFLA, BRASIL.
1999 - 2000 - Concluído

ESPECIALIZAÇÃO - SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
1996 - 1997 - Concluído

GRADUAÇÃO - FARMÁCIA - ANÁLISES CLÍNICAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
1989 - 1993 - Concluído

✉ CONTATO

Telefone:

Email Institucional: marcospimenta@ufvjm.edu.br

Email Pessoal:



Link Público:

<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/marcos-pinheiro-620305907>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.
Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 27/10/2024 às 15:00
Data da última atualização: 27/10/2024 às 14:30



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

DECLARAÇÃO

Eu, Marcos Luciano Pimenta Pinheiro, Siape nº declaro para fins de requerimento de Afastamento Integral:

não ter usufruído de afastamento para realização de mestrado, doutorado ou pós-doutorado durante o meu exercício junto à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, ou que permaneci no exercício de minhas funções após o meu retorno por um período igual ao do afastamento concedido anteriormente.

não ter usufruído de licença para tratar de interesses particulares nos dois últimos dois anos anteriores à data do afastamento para mestrado/doutorado/pós-doutorado.

não ter usufruído de licença para capacitação nos dois últimos dois anos anteriores à data do afastamento para mestrado/doutorado.

que permanecerei no exercício de minhas funções após o meu retorno por um período igual ao do afastamento concedido.

Declaro que as informações apresentadas neste documento são verdadeiras e autênticas. Estou ciente de que a prestação de informações falsas configura crime, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente.

Diamantina, 18 de novembro de 2024.

Marcos Luciano Pimenta Pinheiro



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luciano Pimenta Pinheiro, Servidor (a)**, em 18/11/2024, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1601168** e o código CRC **EDEB4BDF**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.055241/2024-74

SEI nº 1601168

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DECLARAÇÃO

1. Declaramos para os devidos fins que o servidor **Marcos Luciano Pimenta Pinheiro**, inscrita no CPF n.º [REDACTED], Matrícula Siape n.º [REDACTED] ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), não responde Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Acusatória e não compõe comissão processante nesta Universidade, na presente data.
2. Esta declaração tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.

Diamantina, 30 de outubro de 2024.

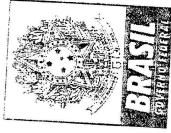
DAYANA BARBOSA DA CRUZ
Assistente em Administração
Corregedoria Seccional / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Dayana Barbosa Da Cruz, Servidor (a)**, em 30/10/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1582590** e o código CRC **24CBC83E**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FACULDADE FEDERAL DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

PORTARIA Nº 101, DE 14 DE junho DE 19 96.

O DIRETOR DA FACULDADE FEDERAL DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista autorização ministerial dada em despacho de 11.07.95, publicada no D.O.U. de 13.07.95,

RESOLVE:

nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei nº 8112/90, **MARCOS LUCIANO PIMENTA PINHEIRO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe de Professor Auxiliar-I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nas Disciplinas de Farmacologia I e II, do Departamento de Ciências Básicas, em vaga publicada no D.O.U. de 20.03.95, código 0573423, decorrente de aposentadoria.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.


GERALDO WALTER DE AGUIAR
DIRETOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 569, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

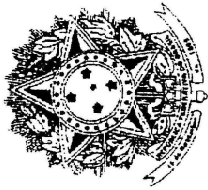
A DIRETORA GERAL DAS
FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA, no
uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

lotar, a partir de 01 de dezembro de 2002, os docentes constantes no quadro anexo, no Departamento de Ciências Básicas da Faculdade de Ciências da Saúde/FAFEID.

Mireile São Geraldo dos Santos Souza
Diretora Geral

Processo nº 23086.000095/2002-34
RBRM/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

LOTAÇÃO – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE		
NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR
Camilli Cunha Chamone	Professora Auxiliar 2	Deptº Ciências Básicas/FAFEOD
Cristiane Tolentino Machado	Professora Assistente 1	Deptº Ciências Básicas/FAFEOD
Donald Rosa Pires Júnior	Professor Assistente 2	Deptº Ciências Básicas/FAFEOD
Fábio Rabelo Melo	Professor Assistente 1	Deptº Ciências Básicas/FAFEOD
Dr. Fulgêncio Antônio Santos	Professor Adjunto 1	Deptº Ciências Básicas/FAFEOD
Dr. Gilberto Rocha de Melo	Professor Titular	Deptº Ciências Básicas/FAFEOD
Gustavo Eustáquio Brito Alvim de Melo	Professor Assistente 1	Deptº Ciências Básicas/FAFEOD
Harriman Aley Moraes	Professor Assistente 1	Deptº Ciências Básicas/FAFEOD
Herton Helder Rocha Pires	Professor Assistente 1	Deptº Ciências Básicas/FAFEOD
Dr. João Luiz de Miranda	Professor Adjunto 1	Deptº Ciências Básicas/FAFEOD
Leonardo Francisco Ramos Nascimento	Professor Adjunto 4	Deptº Patologia e Clínica Odontológica/FAFEOD
Liliana de Mendonça Porto	Professora Assistente 1	Deptº Ciências Básicas/FAFEOD
Marcos Luciano Pimenta Pinheiro	Professor Auxiliar 4	Gabinete/FAFEOD
Marcus Henrique Canuto	Professor Auxiliar 3	Deptº Ciências Básicas/FAFEOD
Mariza Brandão Palma	Professora Assistente 3	Deptº Ciências Básicas/FAFEOD

D ^{ra} Mireille São Geraldo dos Santos Souza	Professora Titular	Deptº Patologia e Clínica Odontológica/FAFEOD
D ^{ra} Nádia Lages Lima	Professora Adjunto 2	Deptº Patologia e Clínica Odontológica/FAFEOD
Nádia Verônica Halboth	Professora Assistente 1	Deptº Ciências Básicas/FAFEOD
Paula Aryane Brito Alves	Professora Assistente 1	Deptº Odontologia Social e Preventiva/FAFEOD
Paulo Messias de Oliveira Filho	Professor Assistente 1	Deptº Ciências Básicas/FAFEOD
Rafael de Miranda Pereira	Professor Adjunto 4	Deptº Ciências Básicas/FAFEOD
Robson Campos Silva	Professor Assistente 3	Deptº Ciências Básicas/FAFEOD
Rosemary Abreu Santos Freitas	Professora Auxiliar 4	Deptº Ciências Básicas/FAFEOD
Wagner de Fátima Pereira	Professor Assistente 1	Deptº Ciências Básicas/FAFEOD
Walter Luiz da Silva	Professor Auxiliar 4	Deptº Odontologia Social e Preventiva/FAFEOD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FACULDADE FEDERAL DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

Ofício nº. 041/96

Data: 09/07/96

Do: Chefe do DCB/FAFEOD


Ao: Diretora do DRH/FAFEOD

Assunto: início de exercício de docentes.

Pelo presente comunicamos a V.Sª. que entraram em exercício no cargo de Professor Auxiliar 1, os servidores abaixo relacionados:

NOME	DATA INÍCIO DE EXERCÍCIO
Gilberto Rocha de Melo	1º de Julho de 1996
Marcos Luciano Pimenta Pinheiro	1º de Julho de 1996
Robson Campos Silva	09 de Julho de 1996

Atenciosas saudações.


Prof. Walter Cardoso França Júnior
Chefe do Departamento de Ciências Básicas
FAFEOD


À encarregada do cadastro, BP e RIS,
Para as devidas providências.

Em, 09.07.96



Nina Beatriz França Oliveira
Diretora DRH/FAFEOD

À Chefe CCC/AFC,
Para as devidas providências.

Em, 09.07.96


Nina Beatriz França Oliveira
Diretora DRH/FAFEOD

*Anotações e providências
efetuadas no dia
11.07.96.*


Maura Conceição R. Pereira Santos
Chs. CCC/AFC - Eventual
FAFEOD



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde
Departamento de Ciências Básicas
Chefia do Departamento de Ciências Básicas

OFÍCIO Nº 91/2024/CHEFIADCB/DCB/FCBS

Diamantina, 21 de novembro de 2024.

À
Karine Tais Aguiar Tavano
DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: informa sobre afastamento docente

Prezada Diretora,

Com cordiais cumprimentos, informo-lhe que na assembleia departamental realizada no dia 8/11/2024 foi aprovada a solicitação de afastamento do docente Marcos Luciano Pimenta Pinheiro para a realização de pós-doutoramento.

Atenciosamente,

Cristiane Tolentino Machado
Chefe do Departamento de Ciências Básicas



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Tolentino Machado, Chefe de Departamento**, em 21/11/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1603561** e o código CRC **69C01059**.

12.09.2024 - Planilha Consolidada do PDP - Ano: 2025 - Versão Preliminar - Aguardando dev...

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
481	479	371319	UNI.FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	Inclusão de nova necessidade	Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde	Servidores Técnico-Administrativos	Necessito finalizar o Doutorado, que está ligado diretamente a minhas atribuições no Departamento de Farmácia.	Especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho	Metabolismo e Bioenergética	Bioquímica Clínica e Metabolismo Energético.	ANALISAR: quando se precisa diferenciar, organizar, atribuir ou concluir sobre o conteúdo que será aprendido
482	480	372583	UNI.FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	Inclusão de nova necessidade	Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde	Servidores Docentes	Aprender sobre Inteligência Artificial para aplicar em minha área de atuação no ensino e pesquisa por meio de pós doutorado ou licença capacitação.	Desenvolver novos saberes, processos ou ferramentas relacionadas ao meu trabalho	Farmacologia Geral	Aprender utilizar a Inteligência Artificial aplicada ao uso racional de medicamentos e terapêutica medicamentosa.	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido
483	481	372214	UNI.FED.VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	Inclusão de nova necessidade	Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde	Servidores Docentes	Desenvolver habilidades relacionadas às línguas estrangeiras por meio de licença capacitação.	Melhorar o que já executo	Farmacologia Geral	Inglês, Espanhol e Italiano	APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido

Soma: 373063



Ministério da Educação
 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
 Comissão de Seleção

Resultado Mensal de Processo Seletivo para Afastamento Integral

Após análise das inscrições e da documentação apresentadas pelos candidatos interessados em se afastarem integralmente das atividades da UFVJM para participação em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) e pós-doutorado e, levando em consideração os critérios estabelecidos no Edital Progep nº 115, de 14 de dezembro de 2023- 2ª Retificação - e a legislação vigente, a Comissão de Seleção para Afastamento (CSA), emite o seguinte resultado mensal:

RESULTADO FINAL - Novembro/2024

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
ICET	Camila de Sousa Queiroz Almeida	23086.048752/2024-30	48,0	1º lugar

DOCENTES

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
ICA	Gustavo Leão Rosado	23086.042614/2024-47	67,0	1º lugar
ICA	Cláudia Braga Pereira Bento	23086.034606/2024-27	65,0	2º lugar
FACET	Stella Maris Lemos Nunes	23086.045799/2024-41	75,8	1º lugar
FCBS	Marcos Luciano Pimenta Pinheiro	23086.045800/2024-38	95,6	1º lugar
FCBS	Sandro Henrique Vieira de Almeida	23086.042827/2024-79	-	Desclassificado*
ICET	Rafael Alvarenga Almeida	23086.048761/2024-21	56,0	1º lugar
ICT	Rubia Ribeiro Viana	23086.046279/2024-56	68,0	1º lugar

Obs.: *Esta desclassificação foi baseada no item 3.3.1 do edital vigente, haja vista a não inclusão da portaria de nomeação na UFVJM. Quanto ao recurso, a CSA se manifestou pelo seu indeferimento baseada no item 3.3.1.1. **Não serão aceitos documentos incluídos pelo candidato no processo de inscrição após a data de seu envio à Comissão de Seleção para Afastamento (CSA)**". (Grifo nosso).

Diamantina, 22 de novembro de 2024.

Comissão de Seleção para Afastamento (CSA)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ramos Barbosa, Membro de Comissão**, em 22/11/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco José de Matos Umbelino, Membro de Comissão**, em 22/11/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Fernandes de Oliveira, Membro de Comissão**, em 22/11/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1604900** e o código CRC **9931607A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.003238/2020-41

SEI nº 1604900

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde
Departamento de Ciências Básicas
Chefia do Departamento de Ciências Básicas

OFÍCIO Nº 94/2024/CHEFIADCB/DCB/FCBS

Diamantina, 25 de novembro de 2024.

À
Karine Tais Aguiar Tavano
DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: solicita vaga para professor substituto

Prezada Diretora,

Com cordiais cumprimentos, em decorrência da aprovação do docente Marcos Luciano Pimenta Pinheiro no edital de afastamento integral para curso de pós-doutorado (1607304), solicito vaga para professor substituto para o período do afastamento do docente.

Atenciosamente,

Cristiane Tolentino Machado
Chefe do Departamento de Ciências Básicas



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Tolentino Machado, Chefe de Departamento**, em 25/11/2024, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1607327** e o código CRC **01979F34**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.055241/2024-74

SEI nº 1607327

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde
Secretaria Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

OFÍCIO Nº 168/2024/SECFCBS/FCBS

Diamantina, 26 de novembro de 2024.

Ao Senhor
Gustavo Henrique de Frias Castro
Presidente da Comissão Permanente de Pessoal docente
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Aprova afast. e abert. processo seletivo prof. substituto - Marcos Luciano Pimenta Pinheiro

Prezado Senhor,

1. Tendo em vista a solicitação constante no ofício 94 (1607327), de autoria da Chefia do Departamento de Ciências Básicas e aprovação ofício 91 (1603561), referente ao pedido do docente Marcos Luciano Pimenta Pinheiro, de afastamento pós-doutoral (1599805), a Presidente da Congregação/FCBS, prof. ^a Karine Taís Aguiar Tavano, aprova *ad referendum*, o afastamento e o pedido de realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professor substituto para o docente em questão.

2. Solicito os devidos encaminhamentos para tramitação do processo (23086.055241/2024-74) junto a esta Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

Atenciosamente,

Karine Taís Aguiar Tavano
Presidente da Congregação da FCBS/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Karine Tais Aguiar Tavano, Diretor (a)**, em 26/11/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1607588** e o código CRC **01338506**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 471/2024/SECCPPD/PPD/REITORIA

Processo nº 23086.055241/2024-74

Interessado: Chefia do Departamento de Ciências Básicas, Diretoria da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

Assunto: Afastamento para Qualificação

A Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, em sua 383ª sessão, realizada em 02 de dezembro de 2024, ao analisar a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Marcos Luciano Pimenta Pinheiro**, no período de 10/02/2025 a 09/02/2026 lotado (a) no (a) Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, apresentou as seguintes considerações:

- a) o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução Consepe n.º 04/2007;
- b) é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos tendo em vista a aprovação de abertura de vaga de professor substituto, a CPPD se manifesta **FAVORÁVEL** à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

GUSTAVO HENRIQUE DE FRIAS CASTRO

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique de Frias Castro**, Presidente, em 05/12/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615276** e o código CRC **2C222942**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 472/2024/SECCPPD/PPD/REITORIA

Processo nº 23086.055241/2024-74

Interessado: Chefia do Departamento de Ciências Básicas, Diretoria da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

Assunto: Abertura de vaga para contratação de professor substituto

A Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, em sua 383ª sessão, realizada em 02 de dezembro de 2024, ao analisar solicitações de vaga de professores substitutos para substituir docentes em afastamentos, licenças ou nomeados para cargos de direção para reitor, vice-reitor, pró-reitor ou diretor de campus, ou em razão de vacância do cargo, baseando-se na Lei 8.745/1993, decide:

AUTORIZAR a realização de processo seletivo para a contratação de professor substituto para o(a) Professor(a) **Marcos Luciano Pimenta Pinheiro**, lotado(a) no(a) Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/UFVJM, em razão de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, conforme solicitado através do Ofício nº 168/2024/SECFCBS/FCBS [1607588].

GUSTAVO HENRIQUE DE FRIAS CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM

DESPACHO

De acordo. Encaminhado para providências.
Reitoria da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique de Frias Castro**, Presidente, em 05/12/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman**, Reitor, em 05/12/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615282** e o código CRC **082C9926**.

